DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VENTANIA
ND: CN=MUNICÍPIO DE VENTANIA, O= PREFEITURA MUNICIPAL, OU=ADMINISTRAÇÃO, E=gabinete@ventania.pr.gov.br, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 22:01:00-0200'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANO VI	VENTANIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025	EDIÇÃO N° 1051	Página 1 de 1

DECRETO Nº 047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1027, de 19 de agosto de 2025, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
558	894 – CONVENIO SIT 67476 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.000.000,00
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0011.2024	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2715	902 – CONVENIO SIT – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Convênios do Estado	8.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Exonera Diretor de Comunicação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **RICARDO OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF n° 131.XXX.XXX-43, do cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **989/2025**
PROCESSO Nº: **061/2025 - SMAF**
INTERESSADO: **PATRICIA ANGELICA TZASKOS**
ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 989/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2020 DOS IMOVEIS RELATIVOS ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.02.001.0047.0047.001 E 01.02.001.0103.0142.001

Ventania, 03 de novembro de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **1003/2025**
PROCESSO Nº: **062/2025 - SMAF**
INTERESSADO: **JOZIEL PINHEIRO DOS SANTOS**
ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 1003/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0093.0121.001

Ventania, 03 de novembro de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **1004/2025**
PROCESSO Nº: **063/2025 - SMAF**
INTERESSADO: **INGLEDI ARIANE SILVA**
ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 1004/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2020 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0070.0289.001

Ventania, 03 de novembro de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R$
	Início	Término	464.800,00
	03/11/2025	02/11/2026	

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.
CONTRATADA:	SPLENDORE ENGENHARIA LTDA.
NATUREZA:	CONTRATO N° 134/2025 - REF. CONCORRÊNCIA 8/2025.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no respectivo Conselho de Classe, para prestação de serviços de elaboração de estudos geotécnicos e dimensionamento de pavimento para obras de implantação e restauração (recape), incluindo testes de solo, percolação e SPT (Standard Penetration Test).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia dezessete de novembro de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de brinquedos novos (bonecas, bolas de vôlei, bolas de futebol e carrinhos) para distribuição às crianças do município neste Natal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição pretendida é de R$ 61.639,50 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 04/11/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 17/11/2025. Data início da fase de lances: dia 17/11/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bllcompras.com, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone WhatsApp (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia dezessete dias de novembro de 2025 às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ornamentação natalina em espaços públicos, abrangendo o fornecimento, montagem, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais decorativos conforme discriminados no Termo de Referência – Anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida é de R$ 233.666,67 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 04/11/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 11 horas do dia 17/11/2025. Data início da fase de lances: dia 17/11/2025 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bllcompras.com, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone WhatsApp (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação n° 169/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 24/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de videomonitoramento ostensivo no município de Ventania/PR, compreendendo a instalação, operação, manutenção e monitoramento ininterrupto (24 horas por dia) de câmeras, abrangendo espaços públicos, prédios públicos, vias, praças, bem como os acessos de entrada e saída do município, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os itens do lote licitados, conforme o quadro abaixo:

INFORSEG COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBO LOCAÇÃO DE 30 DIAS CÂMERA E ARMAZENAMENTO. Inclui câmera, gravação e armazenamento em nuvem/local por 30 dias.	Serviço	UNIT	60,00	2.461,80	147.708,00
1	2	LOCAÇÃO TORRE DE MONITORAMENTO OSTENSIVO (TMO) Torre com 4 câmeras de 2MP cada.	Serviço	UNIT	11,00	9.873,20	108.605,20
1	3	COMBO LEITURA DE PLACAS (LPR) CÂMERA DE 4MP com tecnologia OCR (Leitura Automática de Placas Veiculares).	Serviço	UNIT	4,00	28.142,20	112.568,80
1	4	LICENÇA DE USO SOFTWARE ANALÍTICO Software deverá possuir licenças adicionais individuais por equipamento (câmeras), realizando análises de dados individual da massa de dados armazenado no datacenter, compondo filtros no analítico, Por cor, marca e modelo, períodos e objetos, pessoas, carros e motocicletas.	Serviço	UNIT	113,00	400,50	45.256,50
1	5	CENTRAL DE MONITORAMENTO.	Serviço	UNIT	1,00	48.631,70	48.631,70
1	6	LICENÇA DE USO SOFTWARE PARA OS USUÁRIOS Software deverá possuir licenças de acesso por usuário, cada usuário poderá ter acesso a ferramenta completa, CRM, financeiro, analíticos, mapas de endereçamento de câmeras, cadastro de câmeras, logs de acessos, visualização das imagens, zoom, mapas de rotas de passagem.	Serviço	UNIT	5,00	3.456,00	17.280,00
1	7	LINK DE INTERNET P/ CÂMERA.	Serviço	UNIT	50,00	1.376,20	68.810,00
1	8	LICENÇA ANUAL DE USO PLATAFORMA.	Serviço	UNIT	1,00	11.849,30	11.849,30
1	9	TREINAMENTO SOBRE USO DA PLATAFORMA.	Serviço	UNIT	1,00	6.356,60	6.356,60
1	10	REALOCAÇÃO DE PMI.	Serviço	UNIT	2,00	308,50	617,00
1	11	RELOCAÇÃO TORRES (TMO)	Serviço	UNIT	1,00	839,30	839,30
1	12	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	Serviço	UNIT	1,00	61.477,60	61.477,60
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R$							630.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal